

**PLANO DE TRABALHO  
E-PROCOLO 20.320.116-8**

**1. DADOS CADASTRAIS**

Órgão/Entidade proponente (Tomador) <b>PAULO FRONTIN</b>		C.N.P.J/M.F <b>77.007.474/0001-90</b>	
Nome do Prefeito <b>JAMIL PECH</b>			
Endereço <b>RUA RUI BARBOSA, 204, CENTRO</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>84635-000</b>	Telefone <b>42-3543-1210</b>

**2. CONCEDENTE**

Nome <b>Secretaria de Estado das Cidades</b>		C.N.P.J/M.F <b>76.416.908/0001-42</b>	
Endereço <b>Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 2º andar, Ahú</b>		E-mail <b>secid@secid.pr.gov.br</b>	
Cidade <b>CURITIBA</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>80540-280</b>	Telefone <b>(41) 3250-7244</b>

**OUTROS PARTÍCIPES**

Nome <b>Serviço Social Autônomo PARANACIDADE</b>		C.N.P.J/M.F <b>01.450.804/0001-55</b>	
Endereço <b>Rua Eurípedes Garcez do Nascimento, 1195 - 3º andar, Ahú</b>		E-mail <b>paranacidade@paranacidade.org.br</b>	
Cidade <b>CURITIBA</b>	U.F. <b>PR</b>	CEP <b>80540-280</b>	Telefone <b>(41) 3350-3300</b>

**3. DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Título do Projeto <b>INFRAESTRUTURA / PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS</b>	Período de Execução <b>01/05/2024 - 06/07/2025</b>
Descrição do Projeto <b>PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS.</b>	
Quantidade <b>18018 M2</b>	
Justificativa da Proposição <b>A pavimentação promoverá a recuperação da malha viária em diversas ruas e avenidas da nossa cidade que se encontram deterioradas em virtude do grande tráfego de veículos, ressaltamos que o recurso para a pavimentação será de grande importância para o desenvolvimento da área urbana municipal e beneficiará centenas de pessoas que por ali transitam diariamente, proporcionando qualidade de vida às pessoas que residem nas proximidades. Tal solicitação é fundamental para o município, tendo por finalidade a valorização da qualidade de vida, e da promoção de proporcionar conforto à população e segurança no transporte da nossa comunidade.</b>	

#### 4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Etapa ou Fase	Especificação	Duração		Valor - R\$
		Início	Fim	
1	ETAPA PRÉVIA À CONTRATAÇÃO	23/11/2023	21/04/2024	R\$ 0,00
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	01/05/2024	01/07/2024	R\$ 22.270,08
3	TERRAPLENAGEM	01/06/2024	01/09/2024	R\$ 147.556,69
4	BASE / SUB-BASE	02/07/2024	02/11/2024	R\$ 1.622.925,94
5	REVESTIMENTO	02/08/2024	03/12/2024	R\$ 1.684.676,50
6	MEIO-FIO E SARJETA	02/07/2024	02/11/2024	R\$ 213.966,24
7	SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO	04/12/2024	07/05/2025	R\$ 581.509,58
8	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	07/04/2025	07/05/2025	R\$ 22.461,68
11	DRENAGEM	01/05/2024	02/10/2024	R\$ 1.033.091,96
12	ENSAIOS TECNOLÓGICOS	01/06/2024	03/01/2025	R\$ 37.370,32
<b>Total</b>				<b>R\$ 5.365.828,99</b>

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO

Dotação Orçamentária			Valor - Em R\$1,00	
Código Dotação Orçamentária	Código de Aplicação	Especificação	Contrapartida proponente	Transferência Voluntária
6702.15.451.17.3058.4.4.40.42.01	311	Outras obras e Instalações	R\$ 365.828,99	R\$ 5.000.000,00

## 6. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela	Meta	Mês/Ano	Repasso Concedente em R\$1,00	Contrapartida Proponente R\$1,00
1	Execução de até 5,10%	06/2024	R\$ 255.190,68	R\$ 18.671,37
2	Execução de até 11,07%	07/2024	R\$ 298.496,12	R\$ 21.839,76
3	Execução de até 25,08%	08/2024	R\$ 700.247,16	R\$ 51.234,12
4	Execução de até 40,99%	10/2024	R\$ 795.705,31	R\$ 58.218,37
5	Execução de até 53,69%	11/2024	R\$ 634.892,29	R\$ 46.452,37
6	Execução de até 63,85%	12/2024	R\$ 507.724,60	R\$ 37.148,05
7	Execução de até 76,05%	01/2025	R\$ 610.057,55	R\$ 44.635,31
8	Execução de até 90,37%	02/2025	R\$ 716.171,84	R\$ 52.399,27
9	Execução de até 93,62%	03/2025	R\$ 162.559,11	R\$ 11.893,76
10	Execução de até 96,87%	04/2025	R\$ 162.559,11	R\$ 11.893,76
11	Execução de até 98,50%	05/2025	R\$ 81.279,56	R\$ 5.946,88
12	Execução de até 100,00%	06/2025	R\$ 75.116,67	R\$ 5.495,97
			Subtotal	R\$ 5.365.828,99

O Cronograma de Desembolso deste Plano de Trabalho é estimativo.

O valor dos repasses é decorrente da efetiva execução do objeto, de acordo com sucessivas medições, no caso de obra, ou com o recebimento de bens.

## 7. DECLARAÇÃO (PROONENTE)

Na qualidade de representante do proponente DECLARO para fins de prova junto ao CONCEDENTE e sob todos efeitos e as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto a qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual ou Federal, que impeçam a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

O município compromete-se a arcar com a contrapartida necessária à execução do objeto.

Plano de trabalho em acordo com o orçamento pré-aprovado.

Análise por: Osmar Jose Ribeiro

JAMIL PECH - Prefeito Municipal de PAULO FRONTIN

Aprovado por: MARCIO JULIANO MARCOLINO - Diretor geral da Secretaria de Estado das Cidades



ePROCOLO



Documento: **PLANO DETRABALHO AS FALTONOVOVIDANOVA.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jamil Pech** em 20/10/2023 09:43, **Marcio Juliano Marcolino** em 20/10/2023 15:37.

Inserido ao protocolo **20.320.116-8** por: **Thais Fechner Kawales** em: 19/10/2023 16:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**6f38163cf76f09f66243b5ef2bdd50b4**.